



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/32/ 2013.

AUTORA: VEREADORA ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade da **criação da Guarda Municipal em Taquaral.**

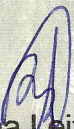
J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Estimados Colegas Vereadores

A presente indicação, tem por finalidade atender a inúmeras solicitações de munícipes tendo em conta o grande número de ocorrências em nosso pequeno Município, ao qual tem sido vítima de depredações dos espaços públicos e também de roubos.

Seria oportuno salientar que a medida indicada além de possibilitar maior proteção aos cidadãos taquaralenses também proporciona aos mesmos melhor qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões
Plenário "Antonio João Bellotti"
Taquaral SP, 15 de abril de 2013.


Adriana Leite Rocha Belotti
Vereadora

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br